

*Sis Farias*

VISTO

*Sis Farias***DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 03 DE JUNHO DE 2015**

Aprova o pedido do Processo PL nº 021/2015
- PMC/SEPLAN nº 2015/002989-0, de
interesse do Sr. Felipe Palmeira Silva do
Vale, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de junho do
corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos
termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pelo Sr. Felipe Palmeira Silva do Vale, objeto do **Processo PL nº 021/2015**
– **PMC/SEPLAN nº 2015/002989-0**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo -
Secretaria de Planejamento, em **convergência** com o Parecer do Conselho Municipal
de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de junho de 2015.

[Assinatura]
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE